Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pela Microempreendedora Individual **Sueli Bartnikowsky ***856***15** (documentos SEI nº 30844351 e 30853182), em 09 de setembro de 2026 e pela **Sra. Louyse Carolina da Silva Senra**, na data de 24 de setembro de 2026 (documentos SEI nº 31052490 e 31052506); e de deliberação referente à solicitação de descredenciamento da **Sra. Hana Cristina Klos** (documento SEI nº 30844256), ao edital de **Credenciamento nº 525/2023**, destinado ao **credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras para intermediar a comunicação entre pessoas ouvintes e com deficiência auditiva, ou entre surdos, por meio da Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa em eventos da Secretaria de Educação**. Aos 29 dias de outubro de 2026 a Agente de Contratação Fabiane Thomas, designada pela Portaria nº º 177/2026 (SEI nº 29140366), fundamentada no subitem 4.1 do edital, fez as seguintes considerações: **Sueli Bartnikowsky ***856***15,** após análise, considerando a necessidade de complementação da documentação apresentada, com amparo no subitem 16.3 do edital, a Agente de Contratação, realizou diligência por meio do Ofício SEI nº 30866435, o qual foi respondido pela interessada, encaminhando os documentos solicitados através do SEI nº 31105978. **Louyse Carolina da Silva Senra,** após análise, considerando a necessidade de complementação da documentação apresentada, com amparo no subitem 16.3 do edital, a Agente de Contratação, realizou diligência através do Ofício SEI nº 31077606, o qual foi respondido pela interessada, encaminhando os documentos solicitados por meio do SEI nº 31105967. Na sequência, em cumprimento ao subitem 4.1.5, a Agente de Contratação encaminhou os documentos das duas interessadas, através do memorando SEI nº 31140856, para análise e parecer da Equipe Técnica da Secretaria de Educação, designada pela Portaria Nº 116/2024 (SEI nº 0020077826- SED.GAB). A avaliação técnica foi enviada através do memorando SEI nº 31342378/2026 - SED.UDP, que de forma sucinta, relatamos: **Sueli Bartnikowsky ***856***15,** Análise da Banca Examinadora SEI nº 31343287, Resultado da Entrevista: *"Aprovada"*, Documentação de Habilitação Técnica: *"De Acordo";* **Louyse Carolina da Silva Senra,** Parecer Banca Examinadora SEI nº 31343700, Resultado da Entrevista: *"Aprovada"*, Documentação de Habilitação Técnica: *"De Acordo".* **Sra. Hana Cristina Klos,** inicialmente, registra-se que no dia 03 de abril de 2024, conforme Ata de Julgamento, documento SEI nº 0020729041, a credenciada foi habilitada para o credenciamento, sendo este adjudicado e homologado pela autoridade competente, conforme Homologação SEI nº 0020854781. Ocorre que no dia 08 de setembro de 2026, a credenciada encaminhou e-mail à esta Secretaria, solicitando e motivando pedido de descredenciamento, como pessoa física, ao Edital 525/2023. Sendo assim, por atender as condições do Edital, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Sueli Bartnikowsky ***856***15 e Louyse Carolina da Silva Senra;** e, considerando que o descredenciamento requerido pela credenciada está previsto no Edital, decide pelo **DESCREDENCIAMENTO** da **Sra. Hana Cristina Klos.** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Logo após, será promovida adequação da "Lista de Credenciados" disponibilizada em 16/04/2024. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/10/2026, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31403590** e o código CRC **9E14BD4D**.